



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0011414-33.2019.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ESPÓLIO DE LEONILDA A C DA SILVA.

1ª PRAÇA.....: 11 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 25 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “IMÓVEL: Lote de terras nº 14 da quadra nº 01, com área de 500,00m², situado na planta do Jardim Aurora, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de frente confrontando com a rua Laurindo Borges; 50,00m de fundos laterais de um lado confrontando com o lote nº 16 e do outro lado confrontando com o lote nº 12; 10,00m nos fundos confrontando com o lote nº 13”. Havido pela matrícula nº 36.393, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Contém uma sala comercial com área de 121,00m², uma edificação em madeira com 47,00m² e uma edificação em alvenaria com área de 48,00m².

Observação.....: O imóvel situa-se à rua Laurindo Borges, nº 2429 onde funciona a metalúrgica união.

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 334.879,13 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos) datado em 24/05/2021.

Valor da Dívida: R\$ 5.816,06 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), datado de 10/10/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam os seguintes ônus sobre o referido imóvel: R-1/36.393 Arresto nos autos 41/2009 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível; R-2/36.393 Arresto nos autos 237/2002 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível; R-3/36.393 e AV-5/36.393 Penhora nos autos 0009827-83.2013.8.16.0058 em trâmite perante esta 1ª Vara Cível; R-4/36.393 Penhora nos autos sob nº 0000770-27.2002.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **ESPÓLIO DE LEONILDA A C DA SILVA, e seu esposo, se casada for, bem como o detentor do domínio EDUARDO PORTES ROCHA, e sua esposa, se casado for**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 29 de maio de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

